



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DECRETO Nº. 44.201, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público para provimentos de cadastro no Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e o disposto na Lei Complementar n.º 130, de 5 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2017, bem como que o certame restou suspenso no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, conforme o disposto no § 2º, do artigo 10, da Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e Lei 14.314/2022, sendo acrescido ao prazo final (02/07/2022) mais 1 ano e 7 meses e 3 dias de validade.

CONSIDERANDO o Memorando n.º 15.388/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público destinado ao provimento de cadastro no Magistério Público Municipal, conforme disposto no Edital n.º 001/2017, até 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 42.409, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 27 de janeiro de 2023.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal